

**1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CIVAP.**

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº **02.816.696/0001-54**, Rua Franco Grilo, nº 374, CEP 84.045-320, Ponta Grossa - PR, Telefone: (42) 2101-5151, e-mail: pontamed@pontamed.com.br, Representante: Fernando Parucker da Silva, RG: 1.885-27, CPF: 248.710.109-10, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020, a qual tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS**", mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 215 "PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDO" da Ata R. P. nº 054/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 215 para R\$ 0,127.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
215	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDO; MARCA: PRATI DONADUZZI. REG: 1256800500028	CP	0,127

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, dia 30 de Junho de 2021.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=A.C.SOLUTI Multiple
vs, OU=26410863000120, CN=Certificado PF A3,
CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:
24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.12 16:27:32-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

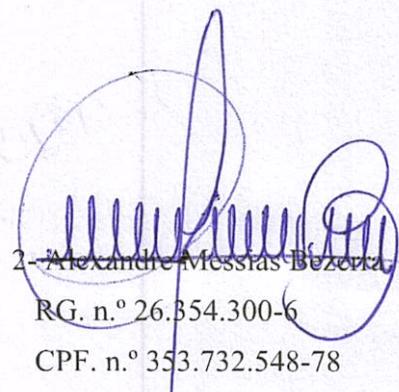
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ N° 02.816.696/0001-54

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - CPF: 248.710.109-10

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 054/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 30 de Junho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Fernando Parucker da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 248.710.109-10

RG: 1.885.27

E-mail: pontamed@pontamed.com.br

Telefone: (42) 2101-5151.

Assinatura: _____

**FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA:
24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA 24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município, CN=2541052300120
C=Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA 24871010910
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de assinatura
ip=1
Data: 2021.07.12 10:25:01-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.0